



[Assinatura]

08.392.771/0001-83

RAFAEL FERNANDES CARTÓRIO ÚNICO
DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Rua Pedro Miguelinho, s/nº - Centro
CEP 59.890-000

Rafael Fernandes/RN

COMARCA DE PAU DOS FERROS-RN
CARTÓRIO ÚNICO DE RAFAEL FERNANDES-RN
MARIA DO SOCORRO MAIA FERREIRA
Tabeliã Pública Oficiala

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 308

CERTIFICO em razão do meu ofício e a pedido verbal de parte interessada, que procedendo às competentes buscas no Livro de Registro de Imóveis, deste Cartório Único de Rafael Fernandes-RN, Comarca de Pau dos Ferros-RN, consta no **Livro 2 (Registro Geral de Imóveis) à ficha. 260, Matrícula 308**, o registro do seguinte imóvel, com o seguinte teor: Um terreno urbano, encravada no Loteamento Santa Luzia, Zona de Expansão Urbana deste Município de Rafael Fernandes RN, referente ao LOTE 03 da Quadra 18, medindo 8,00 m (oito metros) de frente; por 20,00 m (vinte metros) de comprimento, totalizando uma área de 160 m² (cento e sessenta metros quadrados), situado na Rua Projetada, confrontações: ao Norte com a Rua projetada H, com extensão de 8.00 metros, ao Sul com Lote 13, com extensão de 8.00 metros, ao Leste com o Lote 4, com extensão de 20.00 metros e ao Oeste com Lote 2, com extensão de 20.00 metros. **PROPRIETÁRIO: GILDENE BERNARDINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF 056.524.764-60 e portador da Cédula de Identidade RG nº 2.008715485-9 SSPDS/CE, residente domiciliado na Rua Projetada, nº 13, Sítio Grossos, Pau dos Ferros RN. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-B, às folhas 186, sob número R-1-263, matrícula 263, deste Cartório Único de Rafael Fernandes RN. O referido é verdade, dou fé. Eu, Maria do Socorro Maia Ferreira, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, que subscrevi.

R-1-308 - Feito em 20.05.2014. Procedo o presente registro nos termos da Escritura Pública de Compra e venda, passada nas Notas deste Cartório Único, lavrada às folhas 044-044v, do Livro VIII, em 20 de maio de 2014, para fazer constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, foi adquirido por **GILDENE BERNARDINO DA SILVA**, supra qualificado, em virtude de compra feita a **EDSON JACKSON DE AQUINO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF 050.475.544-45 e portador da cédula de identidade RG 2196884 – ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua José Torquato, nº 906, na cidade de São Miguel RN, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), não há condições. O referido é verdade, dou fé. Eu, Maria do Socorro Maia Ferreira, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, que subscrevi.

Av-2-308. Feito em 17/06/2014. Procedo a presente Averbação tendo em vista o Requerimento, devidamente assinado em forma legal, datado de 17 de junho de 2014, junto ao qual vieram Certidão de Característica nº 03/2014, data de 10 de junho de 2014, CND nº 181252014-88888685, emitido em 16 de junho 2014, emitida via internet, Alvará de Licença para Construção nº 23/2014, datado de 6 de maio 2014, fornecido pela municipalidade desta cidade



AA000530292



de Rafael Fernandes RN, Habite-se nº 03/2014, datado de 10 de junho 2014, ART fornecida pelo CREA/RN, devidamente assinado pelo Engenheiro Civil, Huálisson Thaisson de Aquino Freitas, registro no CREA nº 21132946 RN, datado de 29 de Abril 2014, os quais ficaram arquivados neste Cartório Único, em pasta própria, para ficar constando que no terreno, objeto da presente matrícula, o proprietário **GILDENE BERNARDINO DA SILVA**, supra qualificado, fez construir o imóvel residencial, localizado na Rua Projetada H, Lote 03, Quadra 18, encravado no Loteamento Santa Luzia, Zona de Expansão Urbana deste município de Rafael Fernandes RN, com as seguintes características: construído em alvenaria de tijolo furado, pavimento térreo, piso cerâmico, cobertura em estrutura de madeira e telha cerâmica e forro em gesso, com as seguintes discriminações: uma garagem, uma sala, dois quartos, sendo uma suíte, dois banheiros, uma cozinha, uma área de serviço, paredes dos banheiros e cozinha com revestimento cerâmico e de mais cômodos com pinturas tinta látex e instalações elétricas e hidráulicas internas e externa para fins residenciais. O referido é verdade, dou fé. Eu, Maria do Socorro Maia Ferreira, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, que subscrevi.

R-3-308 - Feito em 21.08.2014. Procede o presente e Registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº 8.4444.0676401-9, datado de 20 de agosto de 2014, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **ANTÔNIO GERMANO NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 16 de novembro de 1980, portador da carteira de identidade RG 002154582, expedida por Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Norte, em 29 de Abril 2014 e do CPF 009.960.474-41, solteiro, residente e domiciliado na Rua Eglídio Chagas do Nascimento, nº 309, centro, nesta cidade de Rafael Fernandes RN, em virtude de compra feita a **GILDENE BERNARDINO DA SILVA**, supra qualificado, pelo preço de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). O referido é verdade, dou fé. Eu, Maria do Socorro Maia Ferreira, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, que subscrevi.

R-4-308 - Feito em 21.08.2014. Procede presente registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato 8.4444.0676401-9, datado de 20 de agosto de 2014, celebrado entre o proprietário do imóvel objeto da presente matrícula e a Caixa Econômica Federal, através da agência da cidade de Pau dos Ferros RN, o qual aliena à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as exceções, benfeitorias, melhoramentos, construção e instalações que eles forem acrescidas, valor dos recursos próprios R\$ 1.024,00. Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), Valor da Garantia Fiduciária R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), Sistema de Amortização - SAC, prazo em meses 360, taxa anual de juros % ao ano, nominal 5,0000, efetiva 5,1161, encargo inicial prestação (a + j) R\$ 512,49, taxa de administração, R\$ 0,00, FG HAB 10,96, Total R\$ 523,45, vencimento do primeiro encargo mensal 20/09/2014, época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira, data do habite-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

10/06/2014, forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a Caixa Econômica Federal possuidora indireta do imóvel objeto da garantia com as demais cláusulas e condições constantes do título, cuja cópia fica arquivado neste Cartório Único, em pasta própria. O referido é verdade, dou fé. Eu, Maria do Socorro Maia Ferreira, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, que subscrevi.

R-5-308 - Feito em 26.06.2023 - Procedo o presente registro nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 10 de maio de 2023, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, expedido pela Caixa Econômica Federal- CEF- Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 844440676401, firmado em 20 de agosto de 2014, registrado sob nº R-4, na matrícula nº 308, deste Registro de Imóveis. Para fazer constar que nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97 e com base na cláusula Décima Quarta, Parágrafo Primeiro do Contrato de Financiamento acima mencionado, a credora requer a Consolidação de Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, localizado à Rua Projetada H, Lote 03, Quadra 18, encravado no Loteamento Santa Luzia, Zona de Expansão Urbana deste município de Rafael Fernandes RN, em virtude do descumprimento da Cláusula Vigésima Oitava, alínea A do referido Contrato. Emolumentos: R\$ 880,78; FDJ: R\$ 290,34; FRMP: R\$ 85,02; FCRCPN: R\$ 96,78; ISS 5,00%: 44,04; PGE: 11,64; Total: R\$ 1.408,60, Selo: RN202300951820002089ANJ. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a) Maria do Socorro Maia Ferreira, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, que subscrevi.

Rafael Fernandes-RN, 24 de julho de 2023.

Davi Barbosa Martins

Davi Barbosa Martins

-Escrevente Autorizado-



AA000530294

